



**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01  
DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Suspende férias coletivas da Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe Maria Angélica Guimarães Marinho.

O Vice-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE**

**SUSPENDER**, as férias coletivas da Conselheira Presidente deste Tribunal, **MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO**, a partir do dia 07 de janeiro de 2026, restando 30 (trinta) dias de férias para serem usufruídos em época oportuna.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Vice-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

**LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**  
Conselheiro Vice-Presidente